



Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional

FAVOR DEVOLVER  
PROTOCOLADO

Ofício nº 036/2015/SINPROFAZ

Brasília, 24 de Abril de 2015.

A Sua Excelência o Senhor

**LUIS INÁCIO LUCENA ADAMS**

Advogado-Geral da União

**CÓPIA**

Assunto: PEC 443/09 e PEC 082/07

Excelentíssimo Senhor Advogado-Geral,

O SINDICATO NACIONAL DOS PROCURADORES DA FAZENDA NACIONAL – SINPROFAZ, vem à presença de V.Exa., dizer que considerará um ato hostil da Administração o alijamento das Entidades Representativas da Advocacia Pública Federal das negociações sobre as PEC 443/09 e PEC 082/07, com o Vice-Presidente da República e com as demais autoridades do executivo e legislativo, num momento crítico para a Carreira de Procurador da Fazenda Nacional.

Aproveitamos o ensejo para apresentar os nossos cumprimentos protocolares.

Atenciosamente,

**HERÁCLIO MENDES DE CAMARGO NETO**

Presidente do SINPROFAZ

010388 27/04/2015 12:14  
RECIBO 50-1/0